



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mazutti  
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 19, DE 2024.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei Ordinária nº 83, de 2024. Institui no Calendário Oficial de Eventos o dia Quebrando o Silêncio.

**PROPONENTE(S):** vereador Alécio Espínola/PL.

**RELATOR:** Vereador Edson de Souza/MDB.

**VOTO DO RELATOR:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

**PARECER DA COMISSÃO:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

## I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos o “Dia Municipal Quebrando o Silêncio”, a ser comemorado anualmente no quarto sábado de agosto.

O evento terá por objetivo conscientizar a população sobre a importância de denunciar abusos e violências, promover a educação e a prevenção contra a violência doméstica, através de campanhas, palestras e atividades educativas, incentivar o debate sobre o tema, visando orientar as vítimas e a sociedade sobre os meios de denúncia e acolhimento, desenvolver ações que fortaleçam o combate à violência doméstica contra crianças, mulheres, idosos e outros vulneráveis.

## II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, escolhi ser o relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 83, de 2024**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e como Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 83, de 2024**, entendo que o evento proposto trata de tema de grande importância social e por isso manifesto meu **voto favorável** à tramitação do projeto.

É o meu voto.

**Edson de Souza**

Vereador/MDB/Relator



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 83, de 2024**.

Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 26 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**APARECIDO JOSE DIAS**  
Data: 27/09/2024 08:45:36-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Cidão da Telepar**  
Vereador/PODEMOS/Secretário

**Sadi Kisiel**  
Vereador/REPUBLICANOS/Membro